



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 942 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico "Sistema de Integridade e Compliance".

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 039849/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora titular do projeto estratégico "Sistema de Integridade e Compliance" a servidora Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296, e, como gestor substituto, o servidor Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3283931** e o código CRC **ED84FFC5**.